

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 249 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de Três Lagoas-MS nos dias 20 e 21 de maio de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha a participarem da 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS nos dias 20 e 21 de maio de 2022.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 20 de maio, o evento ocorrerá no dia 20 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 21 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os empregados públicos Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, não farão jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que os seus deslocamentos ocorrerão em veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF